

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, MÉRITO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº. 50/98

Sobre o Projeto de Lei nº. 47/98-E, que
“Autoriza o Poder Executivo a conceder
isenção de Imposto sobre Serviços de
Qualquer Natureza, às empresas contratadas
pelo DAER-RS, e dá outras providências.”

Relator: Ver. Reni Boijink

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento, Mérito e Serviços Públicos, para
exame, o Projeto de Lei 47/98-E, pelo qual seu autor pretende autorizar isenção de Imposto
Sobre Serviços de Qualquer Natureza às empresas contratadas pelo DAER.

Incumbido para relatar a matéria, este relator concluiu que apesar da concessão
da isenção, o Município terá em contrapartida obras de relevante valor e grandes benefícios
sociais.

Assim sendo, este relator recomenda a APROVAÇÃO da matéria.

É o Parecer.

Ver. Vilson Dias : vota com o relator.

Ver^a. Naedy Wrasse: vota com o relator.

Agudo, 22 de dezembro de 1998.

Ver. Reni Boijink
Presidente

Ver. Vilson Dias

Ver^a. Naedy Wrasse